

Regras para admissão de candidatos ao programa de pós-graduação em Geofísica Espacial (PGGES) do INPE

Este documento estabelece as regras para a admissão de candidatos ao programa de pós-graduação em Geofísica Espacial do INPE para o 2º período do ano letivo de 2022. As regras aqui estabelecidas obedecem à Portaria Nº 448/2021/SEI-INPE que dispõe sobre o Regimento dos programas de pós-graduação do INPE, assim como ao REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA ESPACIAL. A comissão de admissão (CA), encarregada deste processo de seleção, é formada pelos doutores Inez Staciarini Batista, Maria Virgínia Alves, Odim Mendes e Lívia Ribeiro Alves (Coordenadora Acadêmica).

I. Mestrado

Para ingressar no processo seletivo em nível de mestrado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Curriculum Lattes ou Súmula Curricular (**modelo Anexo I**); 2. Histórico Escolar da graduação e 3. Três cartas de recomendação.

A ausência de qualquer um desses documentos levará à eliminação do candidato

- a) O candidato deve obter parecer favorável da CA na avaliação dos documentos;
- b) Uma vez satisfeita a condição a, o candidato será submetido a um Exame de Física e Matemática, cujo conteúdo bibliográfico, sobre tópicos abordados no exame, está disponível no sítio da PGGES;
 - i. O Exame é eliminatório e classificatório
 - ii. O Exame será feito por meio de uma prova escrita, disponibilizada em Português e em Inglês, com conteúdos de Física e Matemática, com notas valendo de 0 a 10 em cada prova
 - iii. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média (somatório das notas das duas provas dividido por dois) igual ou superior a 5 (cinco), sem que tenha nota 0 (zero) em nenhuma das provas
- c) Sendo aprovado no Exame seletivo disposto no item b, o candidato passará por uma Entrevista classificatória perante a CA e mais 2 (dois) docentes;
- d) A classificação dos candidatos visa preencher o máximo número de vagas oferecidas; as bolsas disponíveis serão alocadas aos mais bem classificados no processo.

II. Doutorado

Para ingressar no processo seletivo em nível de Doutorado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Curriculum Lattes ou Súmula Curricular (**modelo anexo I**); 2. Histórico Escolar e 3. Três cartas de recomendação, 4. Carta de interesse no programa em que descreva sua motivação para atuar na área, experiências de pesquisa anteriores e em qual tema gostaria de atuar durante o Doutorado, com explicação da predileção.

A ausência de qualquer um dos documentos de 1 a 3 acima descritos levará à eliminação do candidato

- a) O candidato deve obter parecer favorável da CA na avaliação dos documentos;

- b) Uma vez satisfeito o item a, o candidato será submetido a um Exame de Física e Matemática, cujo conteúdo bibliográfico, sobre tópicos abordados no exame, está disponível no sítio da PGGES;
- i. O Exame é eliminatório e classificatório
 - ii. O Exame será feito por meio de uma prova escrita, disponibilizada em Português e em Inglês, com conteúdos de Física e de Matemática, com notas valendo de 0 a 10 em cada prova
 - iii. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média (somatório das notas das duas provas divido por dois) igual ou superior a 5 (cinco), sem que tenha nota 0 (zero) em nenhuma das prova
 - iv. Os estudantes com título de Mestre obtido no Programa GES poderão **utilizar a nota do exame realizado para ingresso no mestrado** ou optar pela utilização da média global do mestrado, que será convertida para a escala de 0 a 10, obtida até o período da inscrição, ficando assim dispensados de realizar um novo exame para ingresso no Doutorado.
- c) A carta de interesse no programa apresentada pelo candidato será avaliada de forma classificatória
- d) O candidato deve apresentar seminário à CA e mais dois (2) docentes do Programa, sendo um deles o orientador em potencial do estudante. O seminário deve ter duração de, no máximo, 20 minutos e deve tratar das atividades de pesquisa anteriores do candidato e do tema que gostaria de atuar durante o Doutorado. Esta etapa do exame é classificatória

III. Critério de classificação para Mestrado e Doutorado

Uma vez que os candidatos tenham sido aprovados no processo de seleção no programa de pós-graduação em Geofísica Espacial do INPE, tanto para Mestrado como Doutorado, e se o número de candidatos que pleiteiam bolsas de Mestrado ou Doutorado exceder o número de bolsas disponíveis, estes serão contemplados seguindo a ordem de classificação. O critério de classificação é dado por meio de nota atribuída ao candidato, por cada um dos membros da CA. A nota final do candidato será a média das notas atribuídas por cada um dos membros. A nota levará em conta as experiências descritas no currículum Lattes ou Súmula do candidato.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato podendo a CA excluí-lo da classificação se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo seletivo, ou ainda se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

Os itens do C. Lattes ou Súmula considerados, e os pontos atribuídos para a classificação serão os seguintes:

1. Experiência internacional

Este item tem peso 1. A nota final atribuída a este item (NF1 = nota de 0 a 10) é igual ao valor médio das notas atribuídas aos sub-itens de 1.1 a 1.3

São consideradas experiências no exterior:

1.1 Participação em Congresso no exterior (N11 = nota de 0 a 10)

1.2 Trabalho em colaboração com grupo estrangeiro (N12 = nota de 0 a 10)

1.3 Visita técnica no exterior com período igual ou superior a 1 (um) mês (N13 = nota de 0 a 10)

2. Atividades que demonstrem envolvimento prévio com grupos de pesquisa na área de ciências exatas

Este item tem peso 1. A nota final atribuída a este item (NF2 = nota de 0 a 10) é igual ao valor médio das notas atribuídas aos sub-itens de 2.1 a 2.3

São considerados como atividades que demonstrem envolvimento prévio com o grupos de pesquisa na área de ciências exatas

2.1 Iniciação Científica (N21 = nota de 0 a 10)

2.2 Trabalho de Conclusão de Curso (N22 = nota de 0 a 10)

2.3 Mestrado (N23 = nota de 0 a 10) (apenas para candidatos ao doutorado)

3. Publicações e Participação em Eventos

Este item tem peso 1. A nota final atribuída a este item (NF3 = nota de 0 a 10) é igual ao valor médio das notas atribuídas aos sub-itens de 3.1 a 3.6

São consideradas publicações do candidato os seguintes itens:

3.1 Artigo completo em anais de conferência (N31 = nota de 0 a 10)

3.2 Autor Principal de Artigo em periódicos (N32 = nota de 0 a 10)

3.3 Co-Autor de Artigo em periódicos (N33 = nota de 0 a 10)

3.4 Resumo em anais de conferência (N34 = nota de 0 a 10)

3.5 Apresentação de pôster em evento científico (N35 = nota de 0 a 10)

3.6 Apresentação oral em evento científico (N36 = nota de 0 a 10)

4. Atividades Extras

Este item tem peso 1. A nota final atribuída a este item (NF4 = nota de 0 a 10) é igual ao valor médio das notas atribuídas aos sub-itens de 4.1 a 4.3

São consideradas atividades extras:

4.1 Colaboração na orientação de Iniciação Científica (N41 = nota de 0 a 10)

4.2 Atividade de docência em nível superior (N42 = nota de 0 a 10)

4.3 Participação em comissão organizadora de eventos científicos (N43 = nota de 0 a 10)

5. Nota do Exame

Este item tem peso 1 e nota (NF5) de 0 a 10

Para os estudantes com título de Mestre obtido no Programa GES, o candidato poderá utilizar a nota do exame realizado para ingresso no mestrado ou optar pela utilização da média global do mestrado, que será convertida para a escala de 0 a 10, obtida até o período da inscrição ou ainda optar pela nota do exame de ingresso ao Doutorado

6. Apresentação do seminário e avaliação de carta de manifestação de interesse

Este item tem peso 1 e nota final (NF6) de 0 a 10

Nota final de classificação do candidato (NFC)

Cada um dos membros da CA atribuirá uma nota (NCA) que será dada pela média aritmética das notas (NF1 a NF6) dadas a cada item (de 1 a 6) descritos acima

$$\text{NCA} = (\text{NF1} + \text{NF2} + \text{NF3} + \text{NF4} + \text{NF5} + \text{NF6})/6$$

A nota final de classificação do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da CA (NCA1 a NCA4)

$$\text{NFC} = (\text{NCA1} + \text{NCA2} + \text{NCA3} + \text{NCA4})/4$$

A classificação dos candidatos será publicada no site da PGGES.

O processo de classificação não será realizado quando o número de bolsas for igual ou superior ao número de candidatos

Anexo I - Modelo de Súmula Curricular

Súmula Curricular

() Declaro que as informações aqui apresentadas são verdadeiras

Nome Completo

1) Formação

Ano	Título ou atividade	Instituição
	Graduação	
	Mestrado	

2) Histórico profissional

3) Lista de até 10 resultados de pesquisa mais relevantes publicados em revista indexada

4) Lista de até 10 participações em eventos científicos como apresentador

5) Lista de financiamentos à pesquisa que recebe ou já recebeu

6) Orientações em que participou

7) Indicadores quantitativos.

livros publicados:

publicações em periódicos com seletiva política editorial:

capítulos de livros:

orientações de IC:

8) Link para a página MyResearcherID (ISI) ou MyCitations (Google Scholar).

9) Outras informações.